



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO Nº 13045/2024

**ASSUNTO:** solicitação atuação sobre interrupções na coleta de lixo no distrito de Conceição do Formoso e arredores

**DE:** Conrado Luciano Baptista

**DESTINATÁRIO:** Excelentíssima Senhora Ariane Oliveira da Silva Amâncio, Diretora da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Santos Dumont

**ENDEREÇO:** Avenida Getúlio Vargas, nº 157, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3251-0824

Santos Dumont, 22 de abril de 2024.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar atuação sobre interrupções na coleta de lixo no distrito de Conceição do Formoso e arredores.**

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impedirá o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

---

Segundo moradores, por três semanas o caminhão de lixo não realizou a coleta em Conceição do Formoso. Em São João da Serra e Patrimônio da Serra, a coleta não ocorreu por mais de um semana. Cães rasgaram as embalagens de lixo, espalhando sujeira e provocando mau cheiro pelas ruas. Além de atrair animais sinantrópicos, como cobras e ratos, o lixo não coletado foi carregado pela chuva e depositado em escoadouros, encostas e as margens do rio, criando um ambiente propício para proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya, Febre Amarela e Zika Vírus.

O Município enfrenta crescimento do número de casos suspeitos e confirmados de dengue. A região de Conceição do Formoso é a mais quente de Santos Dumont, sendo o clima propício para eclosão dos ovos do mosquito. O Executivo Municipal deveria ter atuado mais no enfrentamento à dengue no distrito.

De acordo com a Lei nº 9.605/1998, também conhecida como Lei de Crimes Ambientais, enterrar ou queimar lixo é crime. Sem a devida prestação do serviço público de coleta de lixo, os moradores precisam conviver com o acúmulo da sujeira e suas consequências.

De acordo com funcionários públicos que preferiram não se identificar, o caminhão que atende o distrito de Conceição do Formoso e arredores quebrou novamente. A situação relatada é comum no Município, evidenciando problemas com a manutenção da frota. É importante ressaltar que esse problema de logística pode acarretar grandes problemas de saúde pública.

**Por obséquio, solicito atuação de Vossa Excelência em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e com a Divisão Municipal de Meio Ambiente para sanar a questão.**

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG**

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

---

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.



**Conrado Luciano Baptista**  
Vereador - PT  
Santos Dumont - MG  
(32) 98811-4227  
[conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)